

DECRETO Nº 102/2016

Retifica Decreto nº 167/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015, de 16/12/2015, e Lei nº 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o Decreto nº 036/2013, que nomeou a Senhora **Elizandra Simone Baldissera**, RG nº 7.908.550-2/PR, para determinar que a mesma passará exercer a função de Diretora do Departamento de Política para Mulheres e Família, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC- 04, Vinculada à Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício